PROCESSO : 0009119-37.2026.6.14.8000

INTERESSADO : SENGE

ASSUNTO : Dispensa Eletrônica (Art. 75, II da NLLC)

Despacho nº 3216148 / 2026 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada pela Portaria nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (3216141), e, com base nos autos:

2. APROVO o Termo de Referência (3152633), a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (3187120);

3. AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de Dispensa Eletrônica, com vistas à contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, observando-se a necessária divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação nos termos do art. 6º da IN SEGES/ME nº 67/2021 e art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/2021;

4. Ao GABDG para indicação do servidor que atuará como agente de contratação responsável pela condução do certame;

5. À unidade técnica, para apoio técnico ao agente de contratação a ser designado;

6. À SA, COLIC e AGCON, para demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, **Diretor-Geral**, em 13/11/2026, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3216148** e o código CRC **5462DBFC**.